



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05(cinco) dias de férias, a partir de 23 de Janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal Geneci Dellai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para gozo no período de 23 a 27 de Janeiro de 2019, conforme Portaria nº 263, de 17 de outubro de 2018 e interrupção através da Portaria nº 304, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo